



INDICAÇÃO Nº 11 /2025

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 204 do Regimento Interno, INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita *Rita de Cassia Cavalcante Andrade de Moraes* que execute a Construção do Mirante do Bufalo.

Justificativa:

Considerando que esta Proposição em tela já foi discutida e aprovada por esta egrégia Casa de Leis na gestão anterior.

Peço aos meus pares que aprove a Proposição em destaque, pois com a construção do Mirante vai movimentar o turismo e a economia local.

Joaquim Gomes/AL, 13 de janeiro de 2025

Clarice Gerônimo da Silva Lima

Clarice Gerônimo da Silva Lima

Vereador



(82) 3252-1214



@camarajoaquimgomes

